



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR TELO PINTO
PARTIDO AVANTE

MOÇÃO DE PESAR

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento do senhor NORBERTO TEIXEIRA BELTRÃO, conhecido como Cobel, aos 68 anos.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Quando a morte ceifa uma vida querida, não há muito o que dizer, o que consolar, porque a sensação de vazio e perda que fica não é possível descrever, e só resta o tempo, o único que pode fazer minimizar a dor.

Neste momento, manifesto profundo pesar pelo falecimento de meu amigo Norberto Teixeira Beltrão, conhecido como Cobel, corrido na madrugada deste dia 24 de fevereiro de 2025. Expresso as mais sinceras condolências aos familiares e amigos, que encontrem conforto na memória e no exemplo por ele deixado

Cobel trabalhou por mais de três décadas na Manaus Energia. A vida deste senhor, de grande caráter, hábitos simples, e coração generoso, foi aquilo que podemos dizer de modelo, que vai acompanhar, com certeza, àqueles com quem conviveu. E este é um grande consolo para os que com ele conviveram e conheceram, pois ele sempre estará vivo na memória dos seus.

Aos familiares e amigos desejo-lhes que Deus Pai Todo Poderoso, continue os confortando e tenham em seus corações as boas lembranças.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de fevereiro de 2025.

Francisco Waltéliton de Souza Pinto

Vereador Autor 